



Portaria nº 052/2026-GP

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal em regime de permuta e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis, considerando o Ofício nº 083/2026-GP, o Procedimento Administrativo nº 034/2026 da Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB e a Portaria nº 80/2026 daquele Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora GICIANE PEDROSA LIMEIRA, inscrita no CPF sob nº ***.867.334-**, matrícula nº 48650, servidora efetiva do Município de Santana de Mangueira/PB, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções junto ao Município de Santa Inês/PB, em regime de permuta com o servidor PEDRO FELIPE ALEXANDRE TEIXEIRA, inscrito no CPF sob nº ***.790.604-**, matrícula nº 43476124, servidor efetivo daquele Município, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cedido ao Município de Santana de Mangueira/PB por meio da Portaria nº 80/2026.

Art. 2º A servidora Giciane Pedrosa Limeira permanecerá vinculada ao quadro funcional e à folha de pagamento do Município de Santana de Mangueira/PB durante o período da cessão.

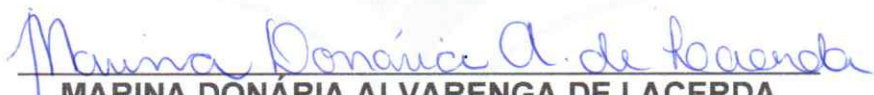
Art. 3º A cessão vigorará enquanto permanecer válida a permuta formalizada entre os Municípios de Santana de Mangueira/PB e Santa Inês/PB, podendo ser encerrada mediante manifestação formal de qualquer dos entes envolvidos, observadas as providências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santana de Mangueira - PB, 17 de agosto de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional